

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO № 03.639 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Considerando o §2º, inciso II do art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 5.078/2018;

Considerando a Lei nº 5.149 de 13 de novembro de 2019, que "dispõe sobre o aumento do percentual limite para abertura de crédito adicional especificamente para o Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências";

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.166.496,18 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

15 01 04.122.0007.2.083 3.3.90.92.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO DAEPA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	ΤΟΤΑΙ

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO

02 17.512.0076 1.029 4.4.90.51.00	SERVIÇO DE ÁGUA CONST/AMPLIAÇÃO/REFORMA IMÓVEIS E OBRAS DE SANEAMENTO - DAEPA OBRAS E INSTALAÇÕES
15 02 17.512.0076 1.990 4.4.90.52.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO SERVIÇO DE ÁGUA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15 03 17.512.0076.1.990 4.4.90.52.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO SERVIÇO DE ESGOTOS AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	T O T A L

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, levogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 20 de novembro de 2019.

Deiro Moreira Marra Prefeito Municipal

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 • Telefax (0**34) 3/831.2063 • Fone: (0**34) 3839.1800 • CEP 38747-050